



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 195/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$210.600,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 195/2023.

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$210.600,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa destinar recursos para a manutenção de despesas na ação 2161 – Gerenciamento do Departamento Administrativo e Financeiro, para pagamento do Acordo de Convênio nº0002/ADM/2023, referente a implementação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, atendendo as disposições do Decreto Federal nº10.540 de 05 de novembro de 2020.

Diante disso, o presente projeto permitirá que o SAMAE realize o ressarcimento de todos os valores referentes ao custo desta Autarquia na



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

contratação da empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para Gestão Pública Municipal, 100% WEB, à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão da necessidade da abertura do crédito para o ressarcimento à Prefeitura pela Autarquia, em razão dos custos da implementação do SIAFIC.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 195, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$210.600,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002– GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2161	Gerenciamento Do Depto Administrativo e Financeiro	4.620.757,80

Para:

PROGRAMA: 0002– GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2161	Gerenciamento Do Depto Administrativo e Financeiro	4.620.757,80



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
041202- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 –ADMINSITRAÇÃO GERAL	
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
2161 – GERENCIAMENTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO	
3.3.91.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 210.600,00
Total.....	R\$ 210.600,00
Total da abertura de crédito.....	R\$ 210.600,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
041202- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 –ADMINSITRAÇÃO GERAL	
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
2161 – GERENCIAMENTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO	
3.2.90.00.00.00 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 71.600,00
3.3.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$139.000,00
Total.....	R\$ 210.600,00



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** visa destinar valor para a realização de ressarcimento à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, de todos os valores referentes ao custo da Autarquia, SAMAE, na contratação da empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para Gestão Pública Municipal, 100% WEB.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 195/2023 referente à abertura de crédito adicional especial que visa destinar recursos para a realização de ressarcimento à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, de todos os valores referentes ao custo da Autarquia, SAMAE, na contratação da empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para Gestão Pública Municipal, 100% WEB, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

MARCOS SCOLARI
Diretor Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7C4-642B-8BDA-4C1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI** (CPF 406.XXX.XXX-34) em 06/09/2023 14:58:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/09/2023 09:58:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C7C4-642B-8BDA-4C1A>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 003/SAMAE/2023	Secretaria: 12	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Especificação:	() Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa: Pretende-se esta Instituição: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE, com o Crédito Adicional Especial solicitado, destinar valor para a realização de ressarcimento à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, de todos os valores referentes ao custo desta Autarquia na contratação da empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para Gestão Pública Municipal, 100% WEB.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	Depto Gerenciado	Un	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍNANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade /Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2161	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL					R\$210.600,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	3.3.90.91.00.00	1.1.501.0000	0,00	210.600,00	210.600,00
Total do Projeto/Atividade						R\$ 210.600,00

Justificativa da Redução:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2161	Gerenciamento do Depto Adm.e Financeiro	Depto Gerenciado	Un	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FÍNANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2161	GERENCIAMNTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO					210.600,00
	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.90.21.00.00	1.1.501.0000	127.000,00	55.400,00	71.600,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00.00	1.1.501.0000	179.860,00	40.860,00	139.000,00
Total do Projeto/Atividade						R\$210.600,00

Data:05/09/2023

Marcos Scolari
Diretor do SAMAE



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.772./2022 e suas alterações - PPA – Plano Plurianual, e da Lei 5.820/2022 e suas alterações LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.878/2022 e usa alteração - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo descritos, suas metas não serão alteradas.

2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO
-------------	---

Tangará da Serra, 05/09/2023

Marcos Scolari
Diretor do SAMAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CE6-E98A-416F-CACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 06/09/2023 14:36:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0CE6-E98A-416F-CACE>



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa
06068089/0001-04

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

Orgão	FUNÇÃO	SubFunção	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0412				SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,45
	04			Administração	4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,45
		122		Administração Geral	4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,45
			2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,45
FICHA	40	3.1.90.04.00-1.1.50.000000-001		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	41	3.1.90.08.00-1.1.50.000000-001		- OUTROS BENEFÍCIOS ASS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	42	3.1.90.11.42-1.1.50.000000-001		- VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	990.540,00	990.540,00	749.968,89	749.968,89	749.968,89	749.968,89	749.968,89	749.968,89	0,00	240.571,11
FICHA	43	3.1.90.13.97-1.1.50.000000-001		- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.030,00	55.030,00	13.929,90	13.929,90	13.929,90	13.929,90	12.577,58	12.577,58	1.352,32	41.100,10
FICHA	44	3.1.90.16.00-1.1.50.000000-001		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL	31.000,00	31.000,00	5.172,83	5.172,83	5.172,83	5.172,83	5.172,83	5.172,83	0,00	25.827,17
FICHA	45	3.1.90.94.00-1.1.50.000000-001		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00	42.000,00	5.689,68	5.689,68	5.689,68	5.689,68	5.689,68	5.689,68	0,00	36.310,32
FICHA	46	3.1.91.13.03-1.1.50.000000-001		- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.367,80	124.367,80	114.700,23	114.700,23	114.700,23	114.700,23	113.275,54	113.275,54	1.424,69	9.667,57
FICHA	47	3.2.90.21.00-1.1.50.000000-001		- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	317.000,00	317.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	127.000,00
FICHA	48	3.3.90.14.00-1.1.50.000000-001		- DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	0,00	13.075,00
FICHA	49	3.3.90.30.25-1.1.50.000000-001		- MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	175.000,00	152.470,49	152.470,49	98.279,97	98.279,97	98.279,97	98.279,97	54.190,52	22.520,03
FICHA	50	3.3.90.33.00-1.1.50.000000-001		- PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
FICHA	51	3.3.90.36.00-1.1.50.000000-001		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	52	3.3.90.39.43-1.1.50.000000-001		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	800.000,00	728.000,00	711.585,93	711.585,93	444.885,73	444.885,73	418.500,58	418.500,58	293.085,35	16.414,42
FICHA	53	3.3.90.40.00-1.1.50.000000-001		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00	115.500,00	104.022,84	104.022,84	50.196,33	50.196,33	48.539,55	48.539,55	55.483,29	11.476,11
FICHA	55	3.3.90.47.00-1.1.50.000000-001		- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	600.000,00	570.000,00	390.140,00	390.140,00	199.009,36	199.009,36	199.009,36	199.009,36	191.130,64	179.869,36
FICHA	56	3.3.90.92.00-1.1.50.000000-001		- DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
FICHA	57	3.3.90.93.02-1.1.50.000000-001		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	6.278,71	6.278,71	6.278,71	6.278,71	6.278,71	6.278,71	0,00	18.721,29
FICHA	58	4.4.90.52.42-1.1.50.000000-001		- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	50.000,00	25.200,58	25.200,58	24.502,58	24.502,58	18.992,00	18.992,00	6.208,58	24.797,42
FICHA	59	4.6.90.71.00-1.1.50.000000-001		- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA RESGATADA	840.000,00	840.000,00	839.999,00	839.999,00	473.771,80	473.771,80	468.633,50	468.633,50	371.365,50	0,00
FICHA	113	3.3.90.08.00-1.1.50.000000-001		- OUTROS BENEFÍCIOS ASS	0,00	1.500,00	837,48	837,48	837,48	837,48	837,48	837,48	0,00	662,52
FICHA	114	3.3.90.91.00-1.1.50.000000-001		- SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	30.000,00	11.640,80	11.640,80	11.640,80	11.640,80	11.640,80	11.640,80	0,00	18.359,20
FICHA	124	3.1.90.11.00-1.2.50.000000-001		- VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA	125	3.3.90.39.58-1.2.50.000000-001		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	200.000,00	29.464,00	29.464,00	14.190,64	14.190,64	14.190,64	14.190,64	15.273,36	170.536,00

Assinado por: VERONICA FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tanganara.sp.gov.br/verificacao/B46F-EB21-7131-BBF1





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

Page 2

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,44
Função	04	Administração	4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,44
SubFunção	122	Administração Geral	4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,44
Proj.Atividade	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,44
PESSOA JURÍDICA												
TOTAL			4.120.757,80	4.620.757,80	3.353.026,36	3.353.026,36	2.214.979,93	2.214.979,93	2.173.512,11	2.173.512,11	1.179.514,25	1.267.731,44

VERA LÚCIA WEBER
CONTADOR(A)
CPF 665.542.840-87

MARCOS SCOLARI
DIRETOR GERAL
CPF 406.219.951-34





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B46F-EB21-7131-BBF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LÚCIA WEBER (CPF 665.XXX.XXX-87) em 05/09/2023 17:17:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 06/09/2023 08:20:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B46F-EB21-7131-BBF1>



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2023

em : 06/09/2023 14:07

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 89

Ficha Nº : 55 Processo Nº :

Unidade : 041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Funcional : 04.122.0002.2161.0000 GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO

Cat. Econ. : 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Código de Aplicação: 120 001 Fonte Recurso: 1 1 501

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
600.000,00	0,00	-30.000,00	390.140,00	179.860,00

Data Histórico

05/09/2023 Bloqueio referente projeto nº195 Siafic

VALOR DA RESERVA	139.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	139.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	40.860,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2023

em : 06/09/2023 14:09

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 90

Ficha Nº : 47 Processo Nº :

Unidade : 041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Funcional : 04.122.0002.2161.0000 GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO

Cat. Econ. : 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Código de Aplicação: 120 001 Fonte Recurso: 1 1 501

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
317.000,00	0,00	0,00	190.000,00	127.000,00

Data Histórico

05/09/2023 Bloqueio referente projeto nº 195 Siafic

VALOR DA RESERVA	71.600,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	71.600,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	55.400,00